



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1084 - ANO: XIII

4Pág(s)

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar revisão de 30.000 e 40.000 do veículo tipo Chevrolet Spin, frota 206, incluso peças e mão de obra.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 05.035.532/0001-88.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-3.086,50 (três mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0605	1710	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	303	1.929,41
0605	1736	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	303	1.157,09

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 4 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4218/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel, com cessão de uso de aparelhos em comodato, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO:

26 de novembro de 2018.

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO:

26 de novembro de 2018.

6. EMPRESA CONTRATADA:

TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376, 16º andar, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04.571-000.

7. VALOR

O valor global estimado do presente procedimento está fixado em R\$-32.859,84.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente procedimento correrão na seguinte dotação: Órgão: 0606, Despesa: 4491, Categoria: 339039999900, Descrição: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 494.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, homologo a presente licitação.

Ubatuba - Paraná, 26 de novembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 581/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3714/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 581/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição de relógio ponto, contratação de serviços de coleta de dados do mesmo e aquisição de equipamentos para monitoramento, a fim de controlar a frequência dos servidores da Secretaria da Saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 10.786.517/0001-01, estabelecida à Rua

Independência, Sala 2, 808, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato para mais doze meses, passando o vencimento do mesmo para 27 de novembro de 2019, conforme solicitação da Secretaria da Saúde.

5. PREVISÃO LEGAL

Conforme constante nos autos, a prorrogação fundamenta-se no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 27 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito - Contratante

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME - Representante Legal - Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 581/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3714/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 581/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, TENDO POR OBJETO REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição de relógio ponto, contratação de serviços de coleta de dados do mesmo e aquisição de equipamentos para monitoramento, a fim de controlar a frequência dos servidores da Secretaria da Saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 10.786.517/0001-01, estabelecida à Rua Independência, Sala 2, 808, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Reajustar o valor da mensalidade dos serviços constantes no lote 02 para consumo no período de 27/11/2018 à 27/11/2019, ficando o valor fixo mensal em R\$-426,00 e anual em R\$-5.112,00, passando o valor global do contrato para R\$-38.018,00.

5. PREVISÃO LEGAL

Conforme constante nos autos, o reajuste fundamenta-se no item 10 do contrato 581/2017.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 28 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito - Contratante

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME - Representante Legal - Contratada

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubatuba -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000